



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Decreto N.º 247

Súmula: Estabelece os valores venais para o -
Exercício de 1974.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecido os valores venais para o exercício de 1974 dos imóveis constantes do Cadastro imobiliário do Município, conforme delimitações constantes da Planta geral da Cidade e conforme tabela que se segue:

ZONA 01 - HUM

Código	cores	Valor p/m2 de - área de terreno
1.1	01 - PRETO	Cr\$. 120,00
1.2	02 - VERDE ESCURO	80,00
1.3	03 - VERMELHO ESCURO	50,00
1.4	04 - ROXO	30,00
1.5	05 - AZUL	25,00
1.6	06 - AMARELO	20,00
1.7	07 - VERMELHO MARAVILHA	15,00
1.8	08 - MARRON	10,00

ZONA 02 - DOIS

2.1	04 - ROXO	30,00
2.2	05 - AZUL	25,00

ZONA 03 - TRÊS

3.1	02 - VERDE ESCURO	80,00
3.2	03 - VERMELHO ESCURO	50,00
3.3	04 - ROXO	30,00
3.4	05 - AZUL	25,00

(Cont.).



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

(Cont.).

fls. 2

ZONA 03 - TRÊS - CONT.

3.5	06 - AMARELO	20,00
3.6	08 - MARRON	10,00
3.7	09 - VERMELHO LARANJA	5,00

ZONA 04 - QUATRO

4.1	08 - MARRON	10,00
4.2	09 - VERMELHO LARANJA	5,00
4.3	10 - VERDE CLARO	4,00

ZONA 05 - CINCO

5.1	08 - MARRON	10,00
5.2	09 - VERMELHO LARANJA	5,00
5.3	10 - VERDE CLARO	4,00

ZONA 06 - SEIS

6.1	08 - MARRON	10,00
6.2	09 - VERMELHO	5,00
6.3	10 - VERDE CLARO	4,00

ZONA 07 - SETE

7.1	04 - ROXO	30,00
7.2	06 - AMARELO	20,00
7.3	07 - VERMELHO MARAVILHA	15,00
7.4	08 - MARRON	10,00
7.5	09 - VERMELHO LARANJA	5,00

ZONA "A" e "I" (ARMAZEM E INDUSTRIAL)

A-1	8,00
A-2	4,00
A-3	3,00
A-4	2,00

DISTRITOS E PATRIMONIOS

08	10,00
09	5,00
10	4,00
11	3,00
12	2,00
13	1,00

(Cont.).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
(Cont.)...

fls. 3.

Parágrafo Único - Para os loteamentos que vierem a ser aprovados aplicar-se-ão os valores da tabela abaixo:

N-1	07 - VERMELHO MARAVILHA	30,00
N-2	08 - MARRON	10,00
N-3	09 - VERMELHO LARANJA	5,00
N-4	10 - VERDE CLARO	4,00
N-5	EM BRANCO	3,00

Art. 2º - O valor básico para o cálculo de edificações iniciadas ou concluídas a partir de 1º de janeiro de 1974 inclusive 1973, será estabelecido conforme a tabela abaixo:

I - CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS

Zonas: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, INDUSTRIAL, ARMAZEM, SUB-URBANA

TIPO "A" - ALVENARIA

Tipo AR-1 ,..... 400,00

Características:-

Residências com acabamento de primeira, revestimento especial interno e externo, com pinturas a óleo, azulejos nas instalações sanitárias e cozinha, com caixilhos metálicos, pisos especiais e tacos de madeira em parquet, lage ou estuque.

Tipo AR-2 -..... 300,00

Caraterísticas:

Residências média, revestimento interno e externo com argamassa de cal e areia, com assoalho de madeira janelas tipo venezianas e vitraux simples, forro de eucatex ou pinho, instalações sanitárias interna de azulejos.

Tipo AR-3 200,00

Características:

Residência popular, construção no máximo de 60,00 metros quadrados, revestimento interno e externo de cal e areia, pintura e calçamento ou Ken-tone pisos de tábuas e ladrilhos hidráulicos ou cimento queimado janelas tipo venezianas e vitraux simples, forro de madeira ou eucatex.

TIPO "B" - MADEIRA

Tipo - BR-1,..... 150,00

Cont...



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.5

Of. N.º

Cont.

TIPO "E" - MADEIRA - COMERCIAL

Tipo Ec-1..... 100,00

Características:

Salão comercial de madeira com acabamento simples.

TIPO "F" - MISTA - COMERCIAL

Tipo Fc-1..... 150,00

Características:

Salão comercial misto, com acabamento simples.

3 - CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS

Tipo "G" - Industrial

Tipo GI - 1 - Alvenaria..... 200,00

Tipo GI - 2 - Mista..... 130,00

Tipo GI - 3 - Madeira..... 80,00

Tipo GI - 4 - Madeira..... 60,00

Nota: Aplica-se o valor do Tipo GI-4, somente nos casos de construções com as paredes laterais abertas.

Art. 3º - O valor Mínimo para o lançamento do imposto territorial nos distritos será de R\$.260,00 (duzentos e sessenta cruzeiros), por data.

Art. 4º - Sofrerá uma redução de 10% as construções anteriores ao ano de 1973, e de 15% nos distritos e patrimônio do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de outubro de 1973.


HÊNIO ROMAGNOLLI
PREFEITO MUNICIPAL

.....Type IC-101
.....
.....
.....
.....
.....

.cific

CO, CCM I-07 0,17
.....
.....
.....

• Издание - "5" от 17

```
00,00 ..... 00000000 - 1 - 10 eqIT
00,01 ..... 00000001 - 2 - 10 eqIT
00,02 ..... 00000010 - 3 - 10 eqIT
00,03 ..... 00000011 - 4 - 10 eqIT
```

...PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA...

PUBLICADO NA "GAZ. DE UMACU"
 RAMA DE 33/11/19
 DE N.º 39/14/12/19
 DAS, Em,
 FUNCIONÁRIO

Ata: Colmeirio Don (21) ab a, 2001 ab a, Colmeirio a 2001
ab a 2001 ab a 2001

[illegible]

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
CHICAGO, ILLINOIS 60637